



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.631, de 10 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta/Ação:	05.001.0015.0452.0070.2027 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.27511093 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$ 20.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.15000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$ 17.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.17591020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$ 51.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 27511093 – Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública-COSIP - Superávit.

II – Redução, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO	
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/GABINETE PREFEITO	
Elem. Despesa:	3.44.91.52.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$ 14.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 17.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$ 31.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 10/12/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 10/12/2025.